



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS E FINANÇAS

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DCA
Em 02/02/2022

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 16 horas estiveram reunidos, virtualmente, com o uso da ferramenta meet google, através do link meet.google.com/ahu-msgu-hyp, os seguintes docentes: Ana Estrela, Antônio Boechat, Carlos Campello, Carolina Novo, César Dollinger, Daniel Falcão, Edgard Andrade, Fábio Ribeiro, Felipe Jardim, Fernando Bloise, Francisco Barone, Francisco de Asevedo, José Geraldo Abunahman, Júlio Vieira, Leonardo Vana, Lucas Schmidt, Maria De Lourdes Antunes, Miriam Lepsch, Mirian Méxas, Patrícia Cidade, Paulo Santana, Pedro Ivo Camacho Alves Salvador, Thierry Faria da Silva Gregório e Ulisses Ferreira. Dando início à sessão, o Professor Edgard propôs restringir a reunião ordinária do DCA aos Itens 3, 6, 7 da pauta, de caráter de urgência e transferir os demais itens para uma reunião extraordinária a ser realizada na segunda-feira vindoura, dia 07/02 às 16 horas. O Professor Edgard explicou que a razão desta proposição é possibilitar assistirmos a reunião extraordinária do CEPEX, marcada em caráter de urgência para o mesmo horário desta reunião e, onde será discutida a redação final da Resolução CEPEX 637/2022. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, tendo em vista a supressão destes itens da pauta, o professor Edgard deu início aos trabalhos pelo **Item 3** da pauta, a saber, Solicitação ao Diretor da Unidade do Plano de Contingência Local e Protocolos de Biossegurança, em conformidade com a decisão da plenária na reunião departamental extraordinária realizada em 12 de janeiro próximo passado. O professor Edgard informou que, cumprindo decisão da plenária naquela reunião departamental, solicitou informações à Direção da EST sobre o Plano de Contingência Local da EST com a indicação das recomendações de biossegurança e sua operacionalização. Em seguida, O Professor Edgard relatou que o Professor Abunahman, Vice-Diretor da EST

respondeu que o Diretor, Professor Martius encontra-se em férias, mas que foi criada em 28 de fevereiro uma Comissão Local para tratar do assunto composta por membros de todos os departamentos e dois técnicos, sob a presidência da Professora Josynnet do STE. O Professor Bloise afirmou que este é um tema difícil, delicado e com grau alto de incerteza, envolve grandes responsabilidades e que pela manhã houve uma reunião do Conselho Universitário, e que são aguardadas informações básicas do CEPEX para que sejam tomadas as devidas posições. O Professor Edgard esclareceu que a Minuta de Resolução, até pelo fato de se aplicar a toda a UFF, é muito genérica, traça critérios gerais para a oferta de componentes curriculares para o retorno presencial em 2022, mas que a operacionalização destes critérios, na especificidade de cada Unidade, pelas coordenações e departamentos depende do estabelecido pelo GT de Biossegurança Local. Qualquer planejamento desta oferta depende das prescrições do Plano de Contingência Local da Unidade, o que aliás, consta do Artigo 6º da Minuta da Resolução 637 do CEPEX, tanto nesta segunda versão da Minuta como na primeira, em que prescreve a observância “das orientações dos GT de biossegurança local”. O Professor Abunahman informou que, como vice-diretor no exercício da direção, em acordo com o Professor Martius, assinou uma DTS, designando membros de todos os departamentos para compor a Comissão Local, sob presidência da professora Joyce (Joysinnnet) e com a participação dos Professores Bloise e Barone do DCA. Em seguida, argumentou que já estão na segunda versão da Minuta e discutindo a versão definitiva e que estas decisões irão impactar o plano e que este plano requer muito cuidado, sendo necessário aguardar a versão final da Resolução para se fazer um plano com ações a serem cumpridas. Finalizando o Professor Abunahman afirmou que, de concreto, sabe-se que a UFF já solicitou o passaporte vacinal dos funcionários e alunos, e que estes só poderão fazer matrícula se tiverem o passaporte vacinal e que, na atual versão do documento, o grupo de risco foi excluído da modalidade presencial e que o distanciamento mínimo entre alunos em sala de aula será de 1 metro e acrescentou que se faz necessário estabelecer comunicação com os alunos. O Professor Bloise comentou que estamos diante de um problema muito sério e que foi dito na reunião do Conselho que foram enviadas mais de 400 contribuições para a formulação final da Resolução. O Professor Edgard afirmou que, em sua opinião, está havendo uma confusão sobre a ordem das coisas e que a Resolução do CEPEX e o Plano de Contingência da UFF antecedem a ordenação local. É o que está prescrito no artigo 6º da resolução e o que se depreende da existência desde 25 de agosto de 2021, de uma versão atualizada nesta

data, de um Guia para Elaboração do Plano Local de Contingência. Cabe ao Plano Local a instrumentalização de como operacionalizar em cada unidade, os critérios gerais delineados nos dois documentos de âmbito geral da UFF que o antecedem e citou unidades que já fizeram seus planos locais que podem facilmente ser ajustados a eventuais alterações dos critérios gerais. Finalmente o professor Edgard destacou a urgência da definição das especificações locais de biossegurança diante dos prazos do calendário da UFF. O prazo de definição dos módulos de turmas a serem solicitadas pelas coordenações vai até 10 de fevereiro e o prazo para lançamento dos quadros de horários abre em 15 de fevereiro e lembrou que em alguns casos pode ser necessária até a realização de eventuais obras de ajustes como por exemplo no laboratório da sala 704. O Professor Campello comentou que para se estabelecer os módulos, poderia ser feito um levantamento de salas e prováveis inscritos baseado nas inscrições dos últimos períodos e avaliar possíveis alternativas, mas o prazo do calendário é muito exíguo, a menos que a UFF alterasse o calendário. O Professor Barone, como membro da Comissão, afirmou que a Comissão só vai trabalhar quando já tiver as regras definidas de forma definitiva e completou, não há como fazer um meio plano para mudar depois. O Professor Campello alertou que a informação mais crítica e que precisa ser definida são as regras de distanciamento das salas. O Professor Abunahman voltou a afirmar que já está definido que será 1 metro e questionou como acomodar uma turma de 50 alunos em um espaço onde só cabem 25 e indagou “diminuir o conteúdo programático e ministrar uma semana sim para um grupo e a outra semana para outro grupo?” Finalizando o Professor Abunahman comentou que há um represamento dos alunos na UFF pois 30 a 40% dos alunos abandonaram seus cursos na UFF e citou o Curso de Administração com 30% de represamento. O Professor Campello pontuou que no Curso de Ciências Atuariais não há esse problema e voltou a questionar como vão funcionar as turmas com mais de 30 alunos considerando que está definido que o distanciamento mínimo será 1 metro. Em seguida o Professor Edgard passou ao **Item 4** da pauta, a saber, Renovação do Convênio de Cooperação Internacional com a Universidade de Rennes e cedeu a palavra para a professora Ana Estrela que explicou que o convênio foi encaminhado em 2016 e passou a existir oficialmente desde 2018, sendo um convênio com a UFF geral, acessível a qualquer professor ou aluno da UFF e acrescentou que dois alunos da pós graduação já fizeram este intercâmbio, e um deles está trabalhando e fazendo doutorado. A Professora Ana ainda disponibilizou pelo chat para os interessados, as informações de endereço, telefone e e-mail “Contact us Direction des

affaires et relations internationales Université de Rennes 1 263 Avenue Général Leclerc 35042 Rennes P. : +33 2 23 23 36 36 dari@listes.univ-rennes1.fr” . Finalmente, a Professora Ana informou que o professor Barone tem uma cópia física do convênio e recebeu a documentação da Renovação do Convênio de Cooperação Internacional com a Universidade de Rennes. O Professor Barone ficou de disponibilizar a documentação para o DCA. Colocada em votação a Renovação do Convênio de Cooperação Internacional com a Universidade de Rennes foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Professor Edgard passou ao **Item 7** da pauta, a saber, Apreciação dos pareceres da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional relativas aos processos 23069.170865/2021-86 do Professor Felipe Schoemer Jardim; 23069.150439/2022-15 do Professor Lucas Bogdanov Schmidt e 23069.150420/2022-61 da Professora Patrícia Levin de Carvalho Cidade. O Professor Edgard procedeu a leitura dos pareceres da Comissão relativas aos três processos. Colocado em discussão e posterior votação, a Plenária Departamental aprovou, por unanimidade, o parecer da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da docente PATRÍCIA LEVIN DE CARVALHO CIDADE, SIAPE 1832602, (processo 23069.150420/2022-61) de progressão horizontal do Nível 3 da Classe C – Adjunto C3 para o Nível 4 da Classe C - Adjunto C4. Colocado em discussão e posterior votação, a Plenária Departamental aprovou, por unanimidade, o parecer da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do docente FELIPE SCHOEMER JARDIM, SIAPE 3148048, (processo 23069.170865/2021-86) de progressão horizontal do Nível 1 da Classe A – Adjunto A1 para o Nível 2 da Classe A - Adjunto A2. Colocado em discussão e posterior votação, a Plenária Departamental aprovou, por unanimidade, o parecer da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do docente LUCAS BOGDANOV SCHMIDT, SIAPE 1386806, (processo 23069.150439/2022-15) de progressão horizontal do Nível 1 da Classe A – Assistente A1 para o Nível 2 da Classe A - Assistente A2. Nada mais havendo a tratar, o Professor Edgard agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião.

Mirian Picinini Méxas

Secretária

Edgard Coelho de Andrade

Chefe pro tempore do DCA